CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
SECRETARIA

Processo N.º 1660 de 195

Promovente: MANOEL PINTO FONSECA E OUTROS

PROJETO DE LEI Nº 39/56

Assunto: Abre um crédito de Cr.$ 5.000,00 destinado á Comissão Municipal de Esportes.

ANDAMENTO

A Com. Justiça em	Devolvido em	A Com. Finanças	Devolvido em
23 OUT 1956	25 OUT 1956	25 OUT 1956	9 NOV 1956

Observações:

Arquivado em

DIRETOR DA SECRETARIA

PROJETO DE LEI 39/56

A Camara Municipal de Pompeia, Decreta:-

ARTIGO 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito es
pecial de Cr.$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), destinado á concessão de
um auxilio á Comissão Municipal de Esportes.

§ Unico - O valor do presente artigo será coberto com os recursos
provenientes do excesso de arrecadação previsto no Código 930/6-12-0- Co
brança da Divida Ativa -

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições me contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, em 22 de Outubro de 1956

Parecer da Comissão de Constituição e Justiça

Ao Projeto de lei 39/56

É legal o presente projeto de lei, visto o mesmo não ferir dispositivos constitucionais.

Quanto ao seu mérito é necessária a sua aprovação, devendo, no entretanto ser ouvida a nobre Comissão de Finanças para sabermos das possibilidades financeiras do mesmo.

Sala das Comissões, em 25 de Outubro de 1956

Genesio Costa

Relator

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Ao Projeto de lei 39/56 que concede uma subvenção de Cr.$ 5.000,00 á Comissão Municipal de Esportes.

Após verificar que o recurso apresentado ao prewente projeto de lei, é legal, esta Comissão se declara favoravel, solicitando a aprovação deste projeto na integra.

Sala das Comissões, em 8 de Novembro de 1956

Yassuiko Endo

Relator

de acôrdo:- Eduardo [illegible]